



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 376/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO A PEDIDO DO SERVIDOR ANTONINHO CANÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 427/2006, de 13 de junho de 2006, e o Decreto nº 260/2011, de 01 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido, na data 26 de julho de 2021, o contrato de trabalho e de consequência exonerado o servidor **ANTONINHO CANÔNICA** das funções do emprego de **ENCANADOR**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 26 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de julho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças